



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 060/2025,
de 28 de março de 2025.

***“Nomeia a Comissão Permanente de
Sindicância”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância, nos termos dos artigos nº 166 e 167, da Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013, ficando constituída da seguinte forma:

- **Margarida Soares da Costa**, matrícula nº 370 – **Presidente**;
- **Franco Jonas Silva da Rosa**, matrícula nº 352 – **Membro**;
- **Rosa Maria César da Cruz**, matrícula nº 805 – **Membro**;

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 01.04.2025, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “e”, nível V do art. 2º, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 079/24, de 27 de março de 2024 e a nº 200/24 de 05 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 28 de março de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração